



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES  
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720  
camara@brsite.com.br

---

**DECRETO LEGISLATIVO 001/2020**

**DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER  
PRÉVIO TC-ES Nº 100/2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SÃO  
FRANCISCO - ES, FAZ SABER QUE O  
PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica REJEITADO o Parecer Prévio do TCE-ES nº 100/2016.

Art. 2º Rejeitado o Parecer Prévio, ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, relativas ao exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Waldeles Cavalcante e Luciano Henrique Sordine Pereira.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, aos 21 de dezembro de 2020.

  
**JUVENAL CALIXTO FILHO**  
Presidente da Câmara